



Município de Farol

PORTARIA Nº 249/2023

SÚMULA: DECLARA A EXONERAÇÃO, POR FALECIMENTO, DO CONSELHEIRO TUTELAR ANTONIO CARLOS LULLA, NOMEADO CONFORME A PORTARIA 6804/2020.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DE FAROL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o falecimento do Conselheiro Tutelar Antonio Carlos Lulla, nomeado através da Portaria 6804/2020, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 698/2013;

Considerando a certidão de óbito nº 081018 01 55 2023 4 00004 105 0000986 22, que confirma o óbito em 07 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar exonerado da função de Conselheiro Tutelar, por falecimento, o Conselheiro Tutelar Antonio Carlos Lulla, a partir da data de seu óbito, 07 de outubro de 2023.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo de Conselheiro Tutelar anteriormente ocupado por Antonio Carlos Lulla, em decorrência de seu falecimento.

Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá, de acordo com as normativas aplicáveis, providenciar a substituição do servidor falecido, seguindo os procedimentos estabelecidos na Lei Municipal nº 698/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, 19 de outubro de 2023.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal